



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº.: 913, DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 176/08 e Processo Municipal nº. 7065/08, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

*DECRETA:*

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Vera Lourdes Rebelo Horta, área essa localizada no lugar denominado “Bairro Vale dos Sonhos”, Quadra 14, Lote 6, dando origem aos Lotes 6A, 6B e 6C, neste município de Lagoa Santa/MG.

*Área Total desmembrada.....4.838,23 m<sup>2</sup>  
(quatro mil oitocentos e trinta e oito vírgula vinte e três metros quadrados).*

*Lote 6A .....1.000,00 m<sup>2</sup>  
(mil metros quadrados ).*

*Lote 6B... .....2.838,23 m<sup>2</sup>  
(dois mil oitocentos e trinta e oito vírgula vinte e três metros quadrados).*

*Lote 6C .....1.000,00 m<sup>2</sup>  
(mil metros quadrados ).*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 02 DE MARÇO DE 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**